



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PL Nº 003/2023 COPIL/AMAZONASTUR
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO – DECISÃO SOBRE PROPOSTA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) TERMINAIS FLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL e modo de disputa FECHADO.

1- INÍCIO DA SESSÃO:

No dia 08/05/2023, segunda-feira, às 10h05min (horário de Manaus), no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se conforme Portaria nº 234/2022 AMAZONASTUR/GP, o Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL, Sr. Lucas Macedo Bezerra, o Pregoeiro Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça, os membros Sra. Ana Paula Cardoso, Sra. Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco, com a ausência justificada da secretária Sra. Marcia Fernandes Rodrigues da Silva, para a realização de Procedimento Licitatório – PL Nº 003/2023 - COPIL/AMAZONASTUR.

2 - EMPRESA LICITANTE PRESENTE:

O i. Pregoeiro deu boas-vindas e consignou a presença, no procedimento licitatório, da empresa que consta no quadro abaixo:

Nº	EMPRESAS	STATUS
1	ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA	PRESENTE

3 – JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO:

Após análise da proposta de preço, o i. Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade da proposta de preço apresentada por ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 336.932,01 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo), eis que em conformidade formal e documental com as regras previstas no certame, razão pela qual o i. Pregoeiro declarou a dita licitante vencedora do certame.

4 – DA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:



O i. Pregoeiro questionou a presente se havia a intenção de apresentar recurso quanto ao resultado do julgamento da proposta de preço. A referida empresa licitante por meio de seu representante não manifestou interesse de apresentar razões recursais.

Ao final, o i. Pregoeiro declarou finalizada a fase de julgamento das propostas de preço, aguardando o decurso do prazo recursal previsto no Item 7.1 do Edital, para os atos de adjudicação e homologação.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA que eu, Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco, digitei e após ser lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça e pelos demais membros da comissão, Sr. Lucas Macedo Bezerra e Sra. Ana Paula Cardoso e pelo representante da empresa presente.

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA	David Romes

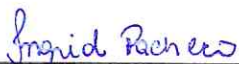
Manaus (AM), 08 de maio de 2023.



Lucas Macedo Bezerra
Presidente



Ruy Silvio Lima de Mendonça
Pregoeiro



Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco
Membro



Ana Paula Cardoso
Membro